



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

***PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019***

*(versão apreciada e aprovada pelo CES-PR)*

Curitiba  
2018

## **APRESENTAÇÃO**

*Segundo a PT 2.135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.*

*Esta Programação segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Estadual de Saúde do Paraná 2016-2019, já aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES-PR) por meio da Resolução 033/2016, de 24/06/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado no. 9.755 de 04/08/2016.*

*A PAS 2019 foi apreciada pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná na 256ª Reunião Ordinária em 27/09/2018 e aprovada, conforme Resolução CES/PR no. 015/2018, de 27/09/2018, publicada no D.O.E. no. 10.309, de 06/11/2018, pág.41. Esta versão contempla as Recomendações da referida Resolução.*

# SUMÁRIO

1 . IDENTIFICAÇÃO .....	4
2. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019 APLICÁVEIS À PAS – 2018.....	5
Diretriz 01 – Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense .....	5
Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede Paraná Urgência.....	7
Diretriz 03 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental.....	08
Diretriz 04 – Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.....	11
Diretriz 05 – Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD).....	13
Diretriz 06 – Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso.....	15
Diretriz 07 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde .....	16
Diretriz 08 – Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas.....	18
Diretriz 09 – Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.....	20
Diretriz 10 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.....	22
Diretriz 11 – Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde .....	23
Diretriz 12 – Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional.....	24
Diretriz 13 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios .....	26
Diretriz 14 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica .....	30
Diretriz 15 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde .....	32
Diretriz 16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	41
Diretriz 17 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania .....	45
Diretriz 18 – Fortalecimento do Controle Social no SUS.....	48
Diretriz 19 – Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde .....	50
3. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	52

## 1 . IDENTIFICAÇÃO

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE	
<b>O Estado tem Plano de Saúde?</b>	Sim
<b>Período a que se refere o Plano de Saúde?</b>	2016 a 2019
<b>Status:</b>	Aprovado
<b>Data da Aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde:</b>	24/06/2016
<b>Ato do Conselho de Saúde que avalia o PES:</b>	Resolução no. 033/2016

## 2.DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019 APLICÁVEIS À PAS – 2019

### Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO 1: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
1.1.1	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio técnico e financeiro para os municípios para a melhoria da estrutura dos serviços de Atenção Primária em Saúde, investindo na construção, reforma, ampliação e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família (USF).</li> <li>- Repasse de incentivo financeiro para os municípios, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social, conforme Fator de Redução das Desigualdades Regionais.</li> <li>- Continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.</li> </ul>
1.1.2	Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento das referências para a estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério.</li> <li>- Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as Unidades Básicas de Saúde (UBS).</li> <li>- Manutenção do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) – para os hospitais que atenderem aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança com qualidade.</li> </ul>
1.1.3	Reduzir em 5% o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação a 2014 (41,27./100.000 n.v.).	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento nas unidades hospitalares, ampliando o número de leitos de UTI adulto e neonatal, nas regiões que se fizerem necessárias.</li> <li>- Promoção do atendimento humanizado no atendimento a gestante no Pré-parto, parto e puerpério.</li> <li>- Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação e monitoramento do NEAR MISS materno nos hospitais de alto risco.</li> <li>- Investimento na qualificação da assistência prestada nas UTI adulto e neonatal, em todas as regiões de saúde.</li> </ul>
1.1.4	Reduzir em 15% o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação a 2014 (11,21/1.000 n.v.).	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação e monitoramento da estratificação de risco das crianças até um ano.</li> <li>- Ampliação dos serviços de banco de leite humano/posto de coleta de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde.</li> <li>- Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso.</li> </ul>
1.1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes.	Nº de testes de sífilis por gestante.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento da realização dos testes de sífilis nas gestantes.</li> </ul>
1.1.6	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS e não SUS), em relação ao ano anterior.	Proporção de parto normal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais para oferta de métodos contraceptivos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo o serviço de planejamento familiar.</li> <li>- Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana.</li> </ul>
Ações que contemplam todas as metas da Rede:			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.</li> <li>- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.</li> </ul>

## Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO 1: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
2.1.1	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014 ( 47,90/100 mil habs.).	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/100.000 habs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificação das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.</li> <li>- Realização de educação permanente das equipes assistenciais de toda a Rede de Urgência e Emergência.</li> <li>- Ampliação e qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência/ HOSPSUS.</li> <li>- Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência.</li> <li>- Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.</li> <li>- Implementação de grades de referências secundárias e terciárias, regionalizadas e articuladas.</li> </ul>
2.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014 (75,52/100 mil habs.), na faixa etária de 0 a 69 anos.	Taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 habs. nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede.</li> <li>- Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.</li> <li>- Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.</li> <li>- Implementação do Núcleo de Educação em Urgências.</li> <li>- Desenvolvimento da Operação Verão anual.</li> <li>- Implementação do atendimento e resgate aeromédico.</li> <li>- Implementação do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) vinculado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional.</li> <li>- Implementação e consolidação da Câmara de Desastres.</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação e implementação de núcleos de manejo de desastres e emergências em saúde pública nas macrorregiões do Estado.</li><li>- Implementação e consolidação dos SAMUs Regionais.</li><li>- Implementação do serviço de transporte inter-hospitalar, qualificando o serviço e vinculando aos SAMUs Regionais.</li><li>- Promoção e implementação de sistema de telecomunicação digital entre as Centrais de Regulação de Urgência e as Unidades Móveis de Urgência – SAMU e SIATE.</li></ul>
--	--	--	--



### Diretriz 03 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO 1: Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
3.1.1	Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para 1,07/100 mil habitantes.	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) por 100 mil habitantes.	- Implantação e implementação de Centros de Atenção Psicossocial em todas as suas modalidades, incentivando os arranjos microrregionais.
3.1.2	Ampliar em 76% o percentual de municípios do Estado com acesso ao SIMPR, em relação a 2015 (111 municípios).	Percentual de municípios com acesso ao SIMPR.	- Implantação e implementação de Centros de Atenção Psicossocial AD III e Unidades de Acolhimento. - Manutenção do repasse estadual de incentivo e custeio para o Serviço Integrado de Saúde Mental do Paraná (SIMPR).
3.1.3	Ampliar para até 40 o número de leitos de saúde mental em hospital geral (Portaria Gabinete do Ministro/ Ministério da Saúde nº 148/2012).	Número de leitos de saúde mental implantados.	- Promoção de visitas aos hospitais com potencial para implantação dos leitos, realizando orientações, bem como sensibilização quanto a esta necessidade.

<p>Ações que contemplam todas as metas da Rede:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.</li> <li>- Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.</li> <li>- Expansão do número de municípios que utilizam os instrumentos da Oficina APSUS-Saúde Mental.</li> <li>- Utilização de ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela Atenção Primária à Saúde (APS).</li> <li>- Monitoramento e avaliação da Rede de Saúde Mental.</li> <li>- Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.</li> <li>- Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool.</li> <li>- Manutenção do Incentivo Financeiro de Custeio da Rede de Atenção à Saúde Mental/Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.</li> <li>- Manutenção do repasse de recursos financeiros estaduais para a complementação de diárias de internação em Hospital Especializado.</li> <li>- Implantação da supervisão Clínico - Institucional em todos os CAPS do Estado.</li> <li>- Atualização dos Planos de Ação Regionais de Saúde Mental para redimensionamento da Rede de Atenção à Saúde Mental.</li> <li>- Viabilização e participação em espaços para discussão de temas relacionados à saúde mental, como fóruns, conferências, grupos condutores, comitês, núcleos, comissões, grupos de trabalho, entre outros.</li> </ul>
---	---

## Diretriz 04 – Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO 1: Organizar, de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.		
Meta 2019	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
4.1.1 Manter em 55% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde.</li> <li>- Mudança de processo de trabalho na APS, objeto da tutoria.</li> <li>- Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências.</li> <li>- Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal.</li> <li>- Monitoramento dos recursos do APSUS nos Municípios que recebem incentivo financeiro, por meio do instrumento de avaliação.</li> <li>- Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária.</li> <li>- Monitoramento das ações de fluoretação das águas de abastecimento em conjunto com a Vigilância Ambiental.</li> </ul>
4.1.2 Reduzir em 10% a proporção de exodontias em relação aos procedimentos restauradores, em relação à média dos anos 2012 a 2016 (6,5%).	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distribuição de sachês de flúor para os municípios – APS.</li> <li>- Mudança de processo de trabalho na APS – Tutoria Programa APSUS.</li> <li>- Incentivo à mudança do processo de trabalho por meio do Projeto do Tratamento Restaurador Atraumático - ART.</li> </ul>
4.1.3 Implantar referência para atendimento hospitalar em 1 Macrorregião.	Nº. de Macrorregiões com referência Hospitalar implantada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação das ações da Saúde Bucal na Atenção Secundária e Terciária.</li> <li>- Promoção do atendimento à pessoa com deficiência em nível hospitalar.</li> <li>- Prestação de atendimento às Emergências Odontológicas.</li> <li>- Estabelecimento de fluxo e referência terciária nas macrorregionais que não a possuem.</li> </ul>

<p>Ações que contemplam todas as metas da Rede:</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.</li><li>- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.</li><li>- Implantação do processo regulador de monitoramento e avaliação dos CEOs Estaduais</li><li>- Implementação da Teleodonto.</li></ul>
---	--

## Diretriz 05 – Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)

<b>OBJETIVO 1: Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos Vivos no Estado.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	- Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho - Monitoramento dos registros do SIDORA – Cadastro de pessoas com síndromes e doenças raras no Paraná.
5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	- Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.
5.1.3	Realizar testes de triagem neonatal em 50% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste do Olhinho nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	- Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem neonatal vinculadas aos testes do olhinho e do coraçãozinho.
		Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste do Coraçãozinho nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	
Ações que contemplam todas as metas da Rede:			- Implementação da Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Acompanhamento da produção referente aos procedimentos dos estabelecimentos habilitados SUS para atendimento da Pessoa com Deficiência, inclusive das ações e serviços prestados pelo Centro Regional de Atendimento

	<p>Integrado ao Deficiente (CRAID) e Centro de Atendimento ao Fissurado Labiopalatal (CAIF).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Investimentos em estrutura e equipamentos em Unidades de Saúde do SUS, observada a acessibilidade do usuário.</li><li>- Repasse de incentivo financeiro aos municípios, para aquisição de um conjunto de equipamentos de fisioterapia para as unidades de saúde ou Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) que disponham de fisioterapeuta.</li><li>- Monitoramento do cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Paraná.</li></ul>
--	---

## Diretriz 06 – Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO 1: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
6.1.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015 (353,15/100.000 hab.).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação e implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Idoso (RAISI), com todos os seus pontos de atenção.</li> <li>- Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.</li> <li>- Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.</li> <li>- Implementação da Política de Cuidados Integrados Continuados.</li> </ul>
6.1.2	Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.</li> <li>- Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.</li> <li>- Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.</li> <li>- Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.</li> </ul>
6.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% dos municípios do Estado.	Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos gestores para adesão às diretrizes da Rede de Atenção Integral à Saúde do Idoso (RAISI).</li> <li>- Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.</li> </ul>
Ações que contemplam todas as metas da Rede:			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da educação permanente e/ou continuada em Saúde do Idoso.</li> <li>- Elaboração e distribuição de materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.</li> <li>- Sensibilização dos gestores para adesão às diretrizes da Rede de Atenção Integral à Saúde do Idoso.</li> <li>- Monitoramento do processo de implantação da Avaliação Multidimensional do Idoso na APS.</li> </ul>

## Diretriz 07 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde

<b>OBJETIVO 1: Qualificar as ações e serviços promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
7.1.1	Ampliar para 77% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	- Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde nos 399 municípios do Paraná.
7.1.2	Reduzir para no máximo 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	- Implantação, implementação de protocolos e fluxos de atendimento. - Monitoramento e avaliação do cuidado as doenças sensíveis à Atenção Primária.
7.1.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano, na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	- Qualificação e monitoramento dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo de útero. - Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN). - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.
7.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária, em determinado local e ano.	- Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS. - Aquisição e distribuição de agulhas grossas para punção de mama aos prestadores da Linha de Cuidado do Câncer de Mama do Estado do Paraná.



7.1.5	Obter 80% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria.	Percentual de adesão das UBS/Centro de Saúde no processo de Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo de Tutoria.</li> <li>- Monitoramento do processo de Tutoria, visando à certificação.</li> </ul>
7.1.6	Implantar e implementar a Linha Guia de Atenção às Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% dos municípios.	Número de municípios com a Linha Guia de Atenção às Populações expostas aos Agrotóxicos implantada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização e implementação da Linha Guia de Atenção às Populações expostas aos Agrotóxicos.</li> <li>- Qualificação das equipes da APS para diagnóstico, tratamento e notificação de intoxicações crônicas e agudas por agrotóxicos.</li> <li>- Implementação da Ficha de Rastreamento do ACS e estratificação de risco no Processo de Qualificação da APS – Tutoria.</li> </ul>
Ações que contemplam todas as metas da Diretriz:			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS.</li> <li>- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.</li> <li>- Estímulo e estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional.</li> <li>- Manutenção do fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP e de Ventilação Não Invasiva Domiciliar.</li> <li>- Manutenção do Incentivo ao Transporte Sanitário.</li> <li>- Implementação da estratégia da Segunda Opinião Formativa.</li> </ul>

## Diretriz 08 – Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas

Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
8.1.1	Acompanhar até 100% das gestantes indígenas com a Gestão de Caso implantada.	Percentual de Gestantes e crianças até 1 ano de vida com acompanhamento	- Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças até 1 ano de vida.
8.1.2	Implantar o Programa Nacional de Anemia Falciforme em 22 Regionais de Saúde.	Número de Regionais de Saúde com o programa implantado	- Implementação da Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias nas Regionais de Saúde. - Articulação com os serviços que atendem pessoas com Doença Falciforme no Estado e estabelecimento de fluxo, em parceria com o HEMEPAR.
Ações que contemplam todas as metas da Diretriz:			- Implementação da Educação Permanente por meio de ações de capacitação para os profissionais para o acolhimento e cuidado das pessoas das áreas de atenção inclusivas no âmbito do SUS. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Promoção da articulação intra e intersectorial, com vistas a ampliar o acesso e a qualidade do cuidado das pessoas das áreas de atenção inclusivas no âmbito do SUS - Manutenção do Incentivo Financeiro de Custeio Estadual para ações e serviços de saúde aos municípios que tiveram adesão de Equipe de Atenção Básica Prisional (EABP) referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). - Manutenção do Incentivo Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ) aos municípios que fizeram a adesão ao Incentivo. - Manutenção do incentivo para os municípios sede de Centro de Socioeducação (CENSE) para o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção em saúde, conforme previsto no Plano Operativo Estadual (POE).

	<p>- Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população privada de liberdade, grupos de risco social, e outros.</p>
--	--

## Diretriz 09 – Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

<b>OBJETIVO 1: Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
9.1.1	Estruturar serviços em hospitais de referência para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, em 22 regiões de saúde.	Número de regiões de saúde com serviços estruturados em hospitais de referência, vinculados ao cadastro no CNES/serviço especializado 165/ classificação 001.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde sobre a legislação e normas do serviço especializado 165 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).</li> <li>- Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.</li> </ul>
9.1.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.</li> <li>- Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.</li> <li>- Implementação do trabalho das Comissões Intersetoriais do Programa Bolsa Família.</li> <li>- Articulação intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações de atenção e promoção em saúde e de prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde no âmbito dos municípios que realizaram adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE no ciclo 2017/2018.</li> </ul>
9.1.3	Ampliar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças (PLC).	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.</li> </ul>
9.1.4	Realizar 15 <u>iniciativas</u> anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde.	Número de <u>iniciativas</u> realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.</li> <li>- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.</li> <li>- Qualificação de pedagogos e professores no Programa Saber Saúde, por meio da modalidade Educação à Distância (EAD), nas seguintes temáticas: Tabagismo; Uso Abusivo do Alcool; Alimentação Saudável; Atividade Física; Exposição Solar.</li> <li>- Articulação intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações de atenção e promoção em saúde e de prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde no âmbito dos municípios que realizaram</li> </ul>

			<p>adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE no ciclo 2017/2018.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Incentivo à utilização da tecnologia do Cuidado Compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde e com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários.</li><li>- Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações.</li><li>- Estruturação da Linha de Cuidado do sobrepeso e obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.</li></ul>
--	--	--	---

## Diretriz 10 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO 1: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
10.1.1	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS a regulação de urgência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação efetiva da Norma Operacional de Regulação (Deliberação CIB-PR nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la) como referência técnica operacional para organização do Complexo Regulador do Estado do Paraná.</li> <li>- Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde.</li> <li>- Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/internação e atendimento eletivo/consultas e procedimentos.</li> </ul>
10.1.2	Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS.	Proporção de Leitos Regulados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização de atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.</li> <li>- Implantação de modelo de gestão do Complexo Regulador do Estado do Paraná com mediação da SESA, a fim de garantir a integralidade da assistência.</li> <li>- Instituição de protocolo de interface entre a regulação de urgência e de leito especializado.</li> <li>- Implementação da integração do registro de informações de regulação da urgência com os diversos componentes da Rede, por meio de sistema de informação unificado.</li> <li>- Análise e compatibilização da oferta de serviços com a demanda assistencial, baseado nos indicadores epidemiológicos.</li> <li>- Realização da gestão de contratos de prestadores, vinculando-os as Redes de Atenção e Linhas de Cuidado.</li> <li>- Implementação da regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos da Rede.</li> </ul>

## Diretriz 11 – Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

**OBJETIVO 1: Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, contribuindo para a estruturação dos Centros de Especialidades e a organização das Redes de Atenção à Saúde prioritárias para a SESA destinadas a atender a saúde da população usuária do SUS.**

Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
11.1.1	Repassar recursos financeiros para concluir a construção de 01 Centro de Especialidades do Paraná. (CEP Jacarezinho)	Número de CEPs que receberão repasse de recursos financeiros para construção, ampliação ou reforma	- Realização de convênios ou outro tipo de transferência/modalidade de aplicação para dar continuidade à construção do Centro de Especialidades, visando melhorar qualidade do atendimento e acesso da população usuária do SUS.
11.1.2	Repassar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para 02 CEPs. (Cascavel e Jacarezinho).	Número CEPs que receberão repasse financeiro para aquisição de equipamentos	- Realização de convênios para repasse de recursos financeiros ou outra modalidade de aplicação, visando à aquisição de equipamentos para os CEPs. - Monitoramento e avaliação dos convênios.
11.1.3	Manter 22 Convênios do Programa COMSUS.	Número de Convênios realizados entre a SESA e os CIS	- Manutenção do Programa de Apoio aos CIS - COMSUS, mediante o repasse de recursos financeiros. - Monitoramento e avaliação do Programa.
11.1.5	Implantar o modelo de atenção às condições crônicas em 03 CEPs, por meio das Linhas de Cuidado (LC).	Número de CEPs com Linhas de Cuidado implantadas	- Pactuação da adesão das equipes da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e da Atenção Primária à Saúde (APS) ao novo modelo. - Identificação das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) que estão em processo de tutoria da APS e que iniciarão o processo. - Definição com as equipes do fluxograma de atendimento. - Definição com as equipes da AAE e da APS de como será o agendamento de forma que o usuário seja vinculado à equipe da AAE. - Definição dos papéis da equipe multiprofissional. - Acompanhamento e avaliação do processo.

Nota: A Meta 11.1.4 - Realizar 01 Curso de Especialização em Gerenciamento de CIS foi retirada, pois a SESA aguarda resposta da ACISPAR se quer a realização do Curso ou não.

## Diretriz 12 – Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional

OBJETIVO 1: Fortalecer a CIB Estadual e as CIBs Regionais.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
12.1.1	Manter a realização de 06 reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Estadual, Grupos Técnicos e 08 reuniões por CIBs Regionais ao ano.	Número de reuniões realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração das pautas para as reuniões da CIB Estadual e para os Grupos técnicos em conjunto SESA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS – PR).</li> <li>- Provimento das condições de infraestrutura para a realização das reuniões, tanto da CIB Estadual, Grupos Técnicos e CIBs Regionais.</li> <li>- Atualização, após as reuniões, do link da CIB/PR no site da SESA: apresentações realizadas durante as CIBs, Calendário reuniões da CIB, Pautas e Atas das Reuniões e Deliberações.</li> <li>- Manutenção do convênio SESA e COSEMS-PR, visando ao aprimoramento das instâncias de governança regional e estadual do SUS.</li> </ul>
12.1.2	Transmitir 06 reuniões da CIB Estadual via Web	Número de transmissões realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação, via WEB, das transmissões das reuniões da CIB Estadual.</li> <li>- Orientação dos apoiadores regionais para as CIBs sobre a dinâmica de funcionamento para a transmissão.</li> <li>- Divulgação via site da SESA, no link da CIB, do endereço de acesso.</li> </ul>
12.1.3	Realizar 02 encontros macrorregionais.	Número de encontros realizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Provimento, em conjunto com as regionais que sediarão o encontro, da infraestrutura necessária.</li> <li>- Definição da pauta, em conjunto com a Regional de Saúde/SESA e o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS/COSEMS.</li> <li>- Elaboração de Relatório do Encontro para subsidiar a CIB Estadual.</li> </ul>



**OBJETIVO 2: Implantar sistema de governança macrorregional das Redes de Atenção à Saúde.**

Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
12.2.1	Manter em funcionamento os 04 Comitês Macrorregionais para Governança da Rede Mãe Paranaense.  Implantar 02 Comitês Macrorregionais para Governança da Rede Paraná Urgência.	Número de Comitês implantados e Número de comitês em funcionamento	<u>Comitês Rede Mãe Paranaense</u> – Realização de encontros bimestrais macrorregionais dos Comitês Executivos. - Monitoramento semestral do Painel de Bordo da Rede Mãe Paranaense. - Apresentação anual, na CIB Estadual, do Relatório de Atividades dos Comitês Executivos Macrorregionais.  <u>Comitês Rede Paraná Urgência</u> - Instituição do Comitê Executivo Macrorregional na CIB Estadual. – Realização de encontros bimestrais macrorregionais dos Comitês Executivos. - Monitoramento semestral do Painel de Bordo de cada Rede de Atenção à Saúde. - Apresentação anual, na CIB Estadual, do Relatório de Atividades dos Comitês Executivos Macrorregionais.

12.1.1 Meta de 08 reuniões por CIB RS com base em levantamento junto às RS da média de reuniões realizadas.

12.1.2 Transmitir 10 reuniões da CIB Estadual via Web: meta retirada na PAS 2018, mas efetivada neste ano e reintegrada.

12.1.4 Não consta, pois é meta do PES 2016-2019 programada para o ano de 2017 e realizada neste ano.

## Diretriz 13 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO 1: Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
13.1.1	Concluir a obra do Hospital de Ivaiporã e Licitar o projeto de obra do Hospital Zona Oeste de Londrina)	N.º de Unidades construídas	<p><u>Ivaiporã</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento da execução da obra conjuntamente com a Paraná Edificações - PRED e Departamento de Engenharia da SESA.</li> </ul> <p><u>Zona Oeste de Londrina</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento do processo de regularização de terreno.</li> <li>- Monitoramento do processo licitatório para contratação de projeto arquitetônico e complementares.</li> <li>- Monitoramento da execução dos projetos conjuntamente com a PRED e Engenharia da SESA.</li> </ul>
13.1.2	Concluir 01 Unidade Hospitalar: Hospital de Guarapuava <sup>1</sup>	N.º de Unidades concluídas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento da execução da obra conjuntamente com a PRED e Engenharia da SESA.</li> </ul>
13.1.3	Construir as sedes das Regionais de Saúde (8ª, 9ª, 12ª, 15ª e 20ª: Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Umuarama, Maringá e Toledo) <sup>2</sup>	Nº. de sedes de Regionais de Saúde Construídas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação dos Projetos.</li> <li>- Implantação dos Projetos nas Regionais de Saúde.</li> <li>- Instrução de processo licitatório para contratação da obra.</li> <li>- Assinatura do contrato.</li> <li>- Acompanhamento das medições concluídas por fase de obra.</li> <li>- Entrega da obra.</li> <li>- Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.</li> </ul>

<sup>1</sup> A obra do Hospital de Guarapuava prevista para conclusão em 2018, tem previsão para concluir em 2019 devido a um processo em tramitação de aditivo de prazo.

<sup>2</sup> A 8ª. RS não será construída, pois o imóvel foi cedido ao município; as demais têm previsão de construção/conclusão em 2021.

13.1.4	<p>Ampliar e /ou reformar as sedes de 05 Regionais de Saúde</p> <p><u>Ampliar a 3ª R.S./ Farmácia (Ponta Grossa):</u> Obra em execução com previsão de conclusão em 2019.</p> <p><u>Ampliar/reformar 05ª, 11ª, 14ª e 18ª Regionais de Saúde:</u> 05ª sem previsão de conclusão; 11ª em andamento com previsão de conclusão para 2019; 14ª reforma iniciada com previsão de conclusão em 2019; 18ª obra não iniciada e sem previsão.</p> <p><u>Reformar as sedes da 5ª e 17ª Regionais de Saúde (Guarapuava e Londrina):</u> 05ª com previsão de término para 2019; 17ª sem previsão, pois é uma obra de grande porte.</p>	Nº. de sedes de Regionais de Saúde Ampliadas e/ou Reformadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação dos Projetos.</li> <li>- Implantação dos Projetos nas Regionais de Saúde.</li> <li>- Instrução de processo licitatório para contratação da obra.</li> <li>- Assinatura do contrato.</li> <li>- Acompanhamento das medições concluídas por fase de obra.</li> <li>- Entrega da obra.</li> <li>- Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.</li> </ul>
13.1.5	Construir o Anexo ao prédio sede da SESA <sup>3</sup>	Anexo ao prédio central da SESA construído. CANCELADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrução de processo licitatório para contratação da obra.</li> <li>- Assinatura do contrato.</li> <li>- Acompanhamento das medições concluídas por fase de obra.</li> <li>- Entrega da obra.</li> <li>- Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.</li> </ul>
13.1.6	Construir, ampliar e/ou reformar o Complexo Regulador e a Escola de Saúde Pública do Paraná <sup>4</sup>	Nº. de obras de unidades técnico-administrativas localizadas na capital, construídas, ampliadas e/ou reformadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrução de processo licitatório para contratação da OBRA.</li> <li>- Assinatura de Contrato.</li> <li>- Acompanhamento das medições concluídas, por fase da obra.</li> <li>- Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.</li> </ul>

<sup>3</sup> Obra cancelada devido à necessidade de potencial construtivo exigido pela Prefeitura Municipal de Curitiba no valor de R\$ 8 milhões.

<sup>4</sup> Sem previsão de licitação e início das obras em 2019.

13.1.7	Estruturar e reestruturar 25% das unidades técnico-administrativas da SESA com equipamentos e materiais permanentes.	Percentual das unidades administrativas equipadas	- Instrução de Processo para aquisição
13.1.8	Adquirir 65 veículos para reposição da frota da rede. (30 ambulâncias para ressarcimento e 35 veículos simples para atendimento administrativo)	Nº. de veículos adquiridos e distribuídos às Unidades Administrativas da SESA	- Instrução de Processo para aquisição
<b>OBJETIVO 2: Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.</b>			
	<b>Meta 2019</b>	<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
13.2.1	Atingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	Taxa de Ocupação Hospitalar	- Promoção da regulação dos leitos. - Realização da gestão dos leitos. - Otimização das cirurgias e salas cirúrgicas. - Aquisição de Equipamentos.
13.2.2	Atingir no mínimo 68% de produtividade hospitalar.	Taxa de Produtividade Hospitalar	- Monitoramento do cumprimento do objeto de parcerias para gerência das unidades assistenciais próprias. - Realização de estudo para reavaliação do perfil assistencial de hospitais próprios com menos de 50 leitos e especializados. - Aperfeiçoamento do processo de gestão de hospitais públicos estaduais selecionados, por meio da assinatura de Contrato de Gestão entre a SESA e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Paraná (FUNEAS), do acompanhamento de sua execução, e de sua avaliação.
13.2.3	Implementar 90% do Programa de Segurança do Paciente.	Percentual de implementação do Programa	- Educação permanente dos profissionais. - Implementação das ações do Programa de Segurança do Paciente.

13.2.4	Aumentar para 100 por milhão de habitantes o índice de notificação de Morte Encefálica (ME).	Índice de notificação por Morte Encefálica (ME)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação do Plano Estadual de Transplante.</li> <li>- Implementação do Centro e Simulação do Sistema Estadual de Transplante.</li> <li>- Alinhamento dos serviços e políticas de transplantes de órgãos.</li> <li>- Realização de busca ativa de potenciais doadores nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).</li> <li>- Sensibilização da população sobre a importância da doação.</li> <li>- Implementação de ações relacionadas ao desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) no âmbito da Educação Permanente em Saúde e nos processos relativos à mesma.</li> </ul>
13.2.5	Aumentar para 42 por milhão de habitantes o índice de doação de órgãos por Morte Encefálica (ME).	Índice de doação por Morte Encefálica (ME)	
13.2.6	Aumentar para 90 % a cobertura transfusional do SUS pela Rede HEMEPAR.	Percentual de cobertura transfusional do SUS pela Rede HEMEPAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapeamento das necessidades e prioridades de cada unidade da Hemorrede.</li> <li>- Manutenção de convênios com a universidades (Universidade Estadual de Maringá-UEM e Universidade Estadual de Londrina-UEL) e a Fundação Itaipu de Foz do Iguaçu.</li> <li>- Sensibilização da população sobre a doação de sangue.</li> <li>- Investimentos em infraestrutura física e de equipamentos, com base nas necessidades e demandas.</li> <li>- Implantação do sistema WEB do ciclo do sangue.</li> <li>- Capacitação de profissionais da Hemorrede.</li> </ul>

**OBJETIVO 3: Aprimorar a gestão dos hospitais universitários públicos estaduais.**

	<b>Meta 2019</b>	<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
13.3.1	<p>Atingir no mínimo as seguintes taxas de ocupação:</p> <p>HU – UEL – 87,70%,            HU – UEM – 79,54%,            HU – UNIOESTE - 83,65%,            HU – UEPG – 87,70%.</p> <p>Fonte: PPA 2016 – 2019, com base nas metas das iniciativas relativas aos HUs.</p>	Taxa de Ocupação Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimentos em infraestrutura física.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos.</li> <li>- Implantação de novas tecnologias.</li> </ul>

**Diretriz 14 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica****OBJETIVO 1: Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.**

<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
14.1.1	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual, alcançando 190.112.000 de unidades.	Nº de unidades distribuídas	-Programação, aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual.
14.1.2	Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para aquisição centralizada de medicamentos, por meio de 02 convênios.	Nº de Convênios em execução	- Elaboração dos procedimentos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde/SESA ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. - Monitoramento e avaliação da execução dos convênios
14.1.3	Repassar os recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF a 100% dos municípios não consorciados (02 municípios).	Nº de municípios não consorciados com o repasse do recurso efetuado.	- Elaboração dos procedimentos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde. - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.

14.1.4	Implantar a consulta farmacêutica nas farmácias de 04 Regionais de Saúde.	Nº de farmácias das Regionais de Saúde com Consulta Farmacêutica implantada	- Capacitação dos farmacêuticos e equipes de apoio para a implantação das consultas farmacêuticas nas farmácias das Regionais de Saúde.
<b>OBJETIVO 2: Estruturar as farmácias e as centrais de abastecimento farmacêutico das regionais de saúde da SESA e o CEMEPAR.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
14.2.1	Estruturar 04 Farmácias Regionais, 04 Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde.	Nº de unidades estruturadas	- Adequação (reforma, ampliação ou construção) das farmácias e das centrais de abastecimento farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA, em conformidade com as diretrizes do Programa Farmácia do Paraná.
<b>OBJETIVO 3: Qualificar a Assistência Farmacêutica.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
14.3.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica das 22 Regionais de Saúde, conforme os eixos norteadores para a área.	Nº de Regionais de Saúde capacitadas <sup>1</sup>	-Planejamento dos eventos de capacitação a serem ofertados, de acordo com os eixos norteadores para a Assistência Farmacêutica. -Monitoramento e avaliação do planejamento para capacitação em assistência farmacêutica nas 22 Regionais de Saúde.
14.3.2	Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) a 100% dos municípios paranaenses elegíveis.	% de municípios elegíveis que aderiram ao IOAF <sup>2</sup>	-Repasse dos recursos aos municípios contemplados e que aderiram ao IOAF. - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.

<sup>1</sup> Indicador alterado em relação à proposta original do PES 2016-2019, aprovado na PAS 2019.

<sup>2</sup> Indicador alterado em relação à proposta original do PES 2016-2019, aprovado na PAS 2017.

## Diretriz 15 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

<b>OBJETIVO 1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
15.1.1	Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito) em todas RS (Regionais de Saúde).</li> <li>- Validação amostral das investigações das esferas municipais.</li> <li>- Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.</li> <li>- Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.</li> <li>- Encontro Estadual de Fortalecimento do GTARO.</li> <li>- Encontros macrorregionais de Implantação e Fortalecimento de GTARO Regional.</li> </ul>
15.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	
15.1.3	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	
15.1.4	Monitorar 80% dos casos novos de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade, notificados no Sistema de Informação de Agravos de	Proporção do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1(um) ano notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	



	Notificação (SINAN).		<p>sistemas de informação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de Testes Rápidos na rotina e campanhas anuais na Operação Verão.</li> <li>- Manutenção do Comitê de Investigação de transmissão vertical nas Regionais de Saúde.</li> </ul>
15.1.5	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios.	Percentual de municípios do Estado com cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio técnico às Regionais de Saúde e municípios para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais.</li> <li>- Gerenciamento do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação.</li> <li>- Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais e municípios.</li> <li>- Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto.</li> <li>- Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.</li> <li>- Sensibilização da população sobre a importância das vacinas.</li> <li>- Acompanhamento e avaliação da indicação de imunobiológicos especiais pelo Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE).</li> <li>- Apoio técnico ao Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE).</li> <li>- Acompanhamento, avaliação e parecer referente aos imunobiológicos sob suspeita aos municípios e Regionais de Saúde.</li> <li>- Apoio técnico ao CEMEPAR para o alinhamento das ações relacionadas à distribuição de vacinas e insumos.</li> <li>- Planejamento e execução da aquisição e distribuição de insumos do Programa Estadual de Imunização.</li> </ul>
15.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico Coinfecção Tuberculose/HIV.</li> <li>- Desenvolvimento de ações integradas junto aos serviços de saúde para o</li> </ul>

			<p>aumento de detecção de casos por meio da busca ativa de sintomáticos respiratórios (SR) e realização de tratamento diretamente observado (TDO) para todo caso notificado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de visitas de monitoramento aos municípios prioritários para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT).</li> <li>- Monitoramento de banco do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com oficinas de qualificação dos dados.</li> </ul>
15.1.7	Aumentar para 90% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.</li> <li>- Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.</li> </ul>
15.1.8	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.</li> <li>- Criação da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Causa de Óbito (SVO).</li> <li>- Realização de workshop para profissionais da saúde.</li> </ul>
15.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento mensal do indicador e retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Estadual da Saúde.</li> <li>- Realização de educação permanente: Cursos Tabwin e relatórios de monitoramento de DNCI para profissionais da vigilância.</li> <li>- Reunião anual com interlocutores regionais do SINAN.</li> </ul>

15.1.10	Reduzir para menor ou igual a 1,0 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/ 100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização e Capacitação dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.</li> <li>- Descentralização dos testes rápidos, pelo envio da testagem para as RS e serviços de saúde, e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST.</li> <li>- Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.</li> <li>- Monitoramento mensalmente e avaliação dos sistemas de informação.</li> <li>- Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.</li> </ul>
15.1.11	Aumentar em até 5%, em relação ao ano de 2015, as Unidades de Saúde que notificam violência Interpessoal e autoprovocada. <sup>1</sup>	Percentual de unidades novas implantadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo Financeiro e apoio técnico para implementação de Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz (NPVPS).</li> <li>- Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios.</li> <li>- Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação.</li> </ul>
15.1.12	Atingir 100% dos municípios e Regionais de Saúde, executando ações de Vigilância Sanitária – VISA consideradas necessárias, conforme pactuação.	Percentual dos municípios e Regionais de Saúde executando ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, conforme pactuação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SIEVISA), Sistemas Próprios de Vigilância Sanitária municipais ou por meio de relatórios de verificação das ações municipais pelas equipes Regionais.</li> <li>- Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações no SIEVISA.</li> <li>- Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite sobre definição de informações mínimas que devem constar nos Sistemas Próprios de Vigilância Sanitária e disponíveis à SESA-PR.</li> <li>- Elaboração de Informes técnicos sobre SIEVISA e Sistemas Próprios de Vigilância Sanitária municipais, com envio destes</li> </ul>

			<p>ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-PR) e ao Conselho Estadual de Saúde.</p> <p>- Monitoramento dos registros das ações em vigilância sanitária.</p>
15.1.13	<p>Ampliar para 92,01% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p>	<p>- Acompanhamento do processo de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água.</p> <p>- Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.</p> <p>- Manutenção da REDE AGUALAB, sob coordenação do LACEN, nas onze Regionais de Saúde, nas quais existem laboratórios de referência para análise de água (7ª; 8ª; 9ª; 11ª; 13ª; 14ª; 16ª; 18ª; 19ª; 20ª; 22ª).</p> <p>- Manutenção de parceria com Universidades Públicas Estaduais (UEPG; UNICENTRO; UNIOESTE; UEM; UEL e FAFIUV), como referência para realização de análises de água nos municípios de oito Regionais de Saúde (3ª, 4ª, 5ª, 10ª, 12ª, 15ª, 17ª, 21ª), para os parâmetros microbiológico, turbidez e flúor.</p> <p>- Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA das 22 RS.</p> <p>- Sensibilização e capacitação para que todos os municípios e Regionais de Saúde operem a nova Plataforma do SISAGUA.</p> <p>- Monitoramento e avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.</p>

15.1.14	Elaborar e divulgar o plano de contingência para o enfrentamento e resposta às emergências em saúde pública envolvendo desastres naturais (corridas de massa, inundações, enxurradas, alagamentos, ciclones, tornados, tempestades de raio, granizo, chuvas intensas e vendavais)	Plano de contingência de respostas à emergência em saúde pública, envolvendo desastres naturais, elaborado e divulgado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência para enfrentamento e resposta às emergências em saúde pública por desastres naturais (corridas de massa, inundações, enxurradas, alagamentos, ciclones, tornados, tempestades de raio, granizo, chuvas intensas e vendavais).</li> <li>- Divulgação do plano de contingência, envolvendo desastres naturais.</li> </ul>
15.1.15	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 85% dos <u>municípios</u> infestados por <i>Aedes aegypti</i> .	Proporção de municípios infestados que realizaram 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da integração Agente de Combate de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).</li> <li>- Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.</li> <li>- Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i>.</li> <li>- Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.</li> </ul>
15.1.16	Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador, por meio das seguintes ações prioritárias: manter atualizado o diagnóstico do perfil produtivo e da situação de Saúde dos Trabalhadores nos municípios; disseminar a cultura da centralidade do trabalho no processo saúde doença em todas as áreas de atenção à saúde; aprimorar as ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho.</li> <li>-Ações na Atenção à Saúde do Trabalhador na Atenção Primária: Realização de Curso Básico em Saúde do Trabalhador para a Atenção Primária em Saúde das 22 regionais de Saúde e seus municípios, por meio de videoconferência.</li> </ul>

15.1.17	Atingir no mínimo 70% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao Programa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento semestral das ações pactuadas no Programa.</li> <li>- Capacitação das equipes regionais.</li> </ul>
15.1.18	Construir a Fase II do Laboratório Central do Estado do Paraná (LACEN – PR), a fim de ampliar a capacidade laboratorial para atender as ações de Vigilância em Saúde (programado para 2019 - Iniciar a construção e executar 30% da obra).	Obra construída e em funcionamento (para 2019 – Início e execução de 30% do orçamento da obra)	-Contratação da empresa para execução da obra.
15.1.19	Aumentar para 108 o número de supervisões e monitoramento nos laboratórios que prestam serviços ao SUS.	Número de supervisões realizadas nos laboratórios no ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão dos laboratórios quanto à Gestão da Qualidade e Biossegurança.</li> <li>- Manutenção do cadastro dos laboratórios atualizado.</li> <li>- Apresentação de Relatórios de Situação dos Laboratórios quanto à Gestão da Qualidade e Biossegurança em reuniões macrorregionais.</li> </ul>
15.1.20	Atingir 50% das ações de Vigilância em Saúde propostas no Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual das ações programadas executadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Instituição dos Grupos Técnicos (GTs) Regionais.</li> <li>-Capacitação de municípios (APS e Vigilância) para a atenção integral dos casos de intoxicações.</li> <li>-Investigação de todos os casos de intoxicações agudas graves e crônicas graves.</li> <li>-Monitoramento de todas as notificações de intoxicações após a implantação da Linha-Guia.</li> <li>-Implementação de ações específicas para os casos de intoxicações por</li> </ul>

			<p>agrotóxicos em crianças e adolescentes e para casos fatais em trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de vigilância em saúde nas indústrias de agrotóxicos.</li> <li>- Implementação do Programa de Análise e Monitoramento da presença de agrotóxicos em alimentos (PARA-PR e PANVET-PR).</li> <li>- Implementação das ações do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), relativas ao monitoramento de agrotóxicos em água.</li> <li>- Implementação das ações de vigilância em saúde nas áreas com suspeita de solo contaminado por agrotóxicos, cadastrados no SISOLO.</li> <li>- Implementação das ações para coibir a prática de capina química em área urbana no Estado do Paraná.</li> <li>- Incentivo à agroecologia e ao consumo de alimentos saudáveis.</li> <li>- Implementação do Plano de comunicação sobre os agrotóxicos.</li> <li>- Identificação dos municípios onde ocorre pulverização aérea de agrotóxicos, bem como as populações vulneráveis de escolas, comunidades, serviços de saúde, etc.</li> <li>- Vigilância do comércio ilegal de “chumbinho” e outros raticidas sem registro.</li> <li>- Regulamentação do comércio de agrotóxicos (saneantes, desinfetantes) destinados a empresas especializadas.</li> <li>- Análises de agrotóxicos em produtos de interesse à saúde pelo LACEN.</li> <li>- Educação permanente na Vigilância e Atenção à Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no Estado do Paraná.</li> </ul>
--	--	--	---

**OBJETIVO 2: Implementar e qualificar a pesquisa e produção de imunobiológicos no Estado do Paraná.**

Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
15.2.1	Qualificar a pesquisa e produção de imunobiológicos no Estado do Paraná, por meio de 06 ações estratégicas.	Número de ações executadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de parcerias com o Ministério da Saúde e outras instituições.</li><li>- Investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos.</li><li>- Capacitação dos profissionais da unidade</li><li>- Implantação de sistema de gestão integrado (ERP)</li><li>- Realização de pesquisas científicas.</li><li>- Produção de imunobiológicos.</li></ul>

<sup>1</sup> 15.1.11 – Meta proposta no PES 2016-2019 foi revista e aprovada na PAS 2018 para: Chegar em 2019 com aumento de 60% de novas Unidades de Saúde notificando violência, em relação a 2015. Meta revista, com base nos resultados alcançados até o momento e o trabalho que está sendo realizado com os municípios, superou a meta prevista em 2017.



**Diretriz 16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde**

<b>OBJETIVO 1: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégico da SESA.</b>		
<b>Meta 2019</b>	<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
<p>16.1.1</p> <p>Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação.</p> <p><u>Cursos Previstos:</u></p> <p>- Curso de Especialização em Auditoria do SUS - 02 turmas/80 alunos/400 horas</p> <p>Curso de Especialização em Gestão Hospitalar - 02 turmas/80 alunos/400 horas</p> <p>- Curso de Especialização em Saúde Pública - 02 turmas/80 alunos/400 horas</p> <p>- Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde- 02 turmas/80 alunos/400 horas</p> <p>- Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde - 01 turma/35 alunos/400 horas.</p> <p>- Curso Técnico em Enfermagem: 25 Turmas - 01/2018 (1.000 alunos); 25 Turmas -01/2019 (1.000 alunos); 25Turmas - 02/2019 (1.000 alunos). Total 75 turmas/3.000 alunos)</p> <p>- Técnico em Saúde Bucal - 02 turmas /80 alunos</p>	<p>1) Nº de Cursos realizados</p> <p>2) Nº de profissionais capacitados e certificados</p> <p>3) Nº de cursos realizados por macrorregião de saúde</p>	<p>- Manutenção de ofertas regulares dos Cursos Próprios da ESPP-CFRH de acordo com as necessidades do SUS.</p> <p>- Manutenção de ofertas dos processos educacionais de forma descentralizada.</p> <p>- Modernização da Biblioteca.</p>

	<p>- Aperfeiçoamento no Manejo do Pré-Natal para Técnicos em Enfermagem 05 turmas /150 vagas</p> <p>- Aperfeiçoamento em Imunização para Auxiliares e Técnicos Enfermagem da Rede de Atenção Básica em Saúde - 05 turmas/150 alunos</p> <p>- Formação Inicial para Agente de Combate às Endemias- 05 turmas/125 alunos</p> <p>- Curso Técnico em Análises Clínicas - 04 turmas/120 alunos</p> <p>- Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde - 10 turmas/300 alunos</p> <p>- Formação inicial para Cuidador de Idoso 10 turmas/300 alunos</p>		
16.1.2	<p>Elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (EPS). (CIESC Estadual Consolidada; 08 CIESC Regionais implantadas; 80 projetos, eventos, ações apoiados)</p>	<p>1) Nº de Projetos, eventos e ações de EPS apoiados 2) Nº de Reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIESC) Estadual realizadas 3) Nº de CIESC Regionais implantadas 4) Plano Estadual de EPS pactuado</p>	<p>- Consolidação da CIESC Estadual. - Implantação de CIESC Regionais. - Apoio a projetos, eventos e ações de EPS.</p>
16.1.3	<p>Implantar a Tecnologia de Educação a Distância (EaD).</p>	<p>Nº de ações educacionais realizadas na modalidade EaD</p>	<p>- Oferta de cursos livres em EaD para apoiar o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde, em parceria com as Superintendências da SESA.</p>

16.1.4	Celebrar e manter atualizado Contrato de Gestão ESPP-CFRH com a FUNEAS.	Contrato de Gestão Celebrado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição de GT da ESPP-CFRH para elaborar plano de trabalho ESPP-CFRH/FUNEAS.</li> <li>- Construção e atualização de Instrumento de Parceria ESPP-CFRH/FUNEAS.</li> </ul>
16.1.5	Implantar o Programa de Desenvolvimento de Gestores para o SUS – 2ª. etapa do Programa implantada.	Nº de ações educacionais realizada para desenvolvimento de competências para o SUS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuição com o Projeto do Programa de desenvolvimento de competências para Gestão do SUS (itinerário formativo).</li> <li>- Realização das ações educacionais do Programa.</li> </ul>
16.1.6	Ampliar o apoio aos Processos de Construção e Disseminação do Conhecimento.	<p>1) Nº de Congressos de Saúde Pública/Coletiva promovidos</p> <p>2) Nº de Edições da Revista publicadas</p> <p>3) Nº de Edições do Prêmio Inova Saúde promovidas</p> <p>4) No. de etapas do PPSUS apoiadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação nas Comissões Organizadora e Científica do V Congresso Estadual de Saúde Pública do Paraná que acontecerá em 2020.</li> <li>- Publicação de duas edições da Revista de Saúde Pública do Paraná.</li> <li>- Composição da Comissão Organizadora e de Avaliação da Promoção da 4ª edição do Prêmio Inova Saúde Paraná que acontecerá em 2020.</li> <li>- Participação e apoio em todas as etapas do PPSUS-PR.</li> </ul>
16.1.7	<p>Apoiar Programas de Residência por meio de bolsas.</p> <p><u>Programadas para 2019:</u> Residência Médica em GO (R1 - 05 vagas e R2 - 05 vagas), Neo (R1 - 01 vaga), Enfermagem Obstétrica (R1 - 05 vagas), Multiprofissional em Saúde Mental (R1 05 vagas)</p>	Nº de bolsas concedidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação e implementação do Plano de Trabalho para o programa de residência em áreas estratégicas para a SESA.</li> </ul>

**OBJETIVO 2: Qualificar a Gestão do Trabalho.**

<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
16.2.1	Prover o Quadro Próprio com 365 novos servidores aprovados em concurso.	Nº de servidores nomeados	- Chamamento de aprovados em concurso público. - Nomeação de servidores.
16.2.2	Manter a MENPSUSPR em funcionamento, com 11 reuniões no ano.	Nº de reuniões realizadas	- Realização de reuniões da MENPSUSPR.
16.2.3	Implantar Projeto de Saúde do Trabalhador em 70% das Unidades da SESA.	Percentual de unidades próprias da SESA com projeto implantado	- Implantação de Prevenção de Riscos Ambientais no Trabalho - PRA. - Implantação do Sistema de Registro de Ações de Saúde Ocupacional. - Construção do Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO de todas as unidades. - Implantação do Sistema de Registro de Ações de Saúde Ocupacional, relacionado a acidentes de trabalho e uso de EPIs. - Realização de Exames complementares e exame clínico para todos os servidores conforme risco ocupacional. - Capacitação das unidades em prevenção de riscos ocupacionais. - Representação dos trabalhadores no processo de implantação do Projeto de Saúde do Trabalhador nas Unidades da SESA.

## Diretriz 17 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

<b>OBJETIVO 1: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
17.1.1	Apoiar e capacitar os municípios para implantar 30 Ouvidorias Municipais de Saúde.	Proporção de Municípios com Ouvidorias implantadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estímulo à implantação de ouvidorias de saúde/ Incentivo à Política de Implantação.</li> <li>- Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.</li> <li>- Pactuação com os gestores do SUS, em reunião de CIB - Regionais, da implantação das ouvidorias.</li> </ul>
17.1.2	Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento, por meio de um Encontro Estadual de Ouvidores do SUS.	Encontro Estadual de Ouvidorias do SUS realizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de capacitação regional e macrorregional aos ouvidores de saúde.</li> <li>- Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.</li> <li>- Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias.</li> <li>- Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação / divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS.</li> <li>- Criação de um plano de ação para os ouvidores instrumentalizarem os gestores de saúde para a utilização dos dados da Ouvidoria.</li> <li>- Apresentação, quadrimestralmente, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes.</li> <li>- Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais.</li> </ul>

17.1.3	Manter em 20 as Ouvidorias na rede dos Hospitais Próprios da SESA.	Número de Ouvidorias implantadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde.</li> <li>- Sensibilização da gestão para a importância da Ouvidoria na Gestão.</li> <li>- Realização de capacitação regional e macrorregional aos ouvidores da rede própria do Estado.</li> <li>- Monitoramento e avaliação das atividades das ouvidorias.</li> <li>- Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação / divulgação da ouvidoria aos usuários do SUS.</li> </ul>
17.1.4	Desenvolver Plano de Ação para manter 100% das ouvidorias dos Consórcios Intermunicipais de Saúde em funcionamento – COMSUS. (Previsão 2019 - Manter 20 ouvidorias dos CIS em funcionamento)	Número de convênios com cláusula de implantação de ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão nos convênios COMSUS dos Consórcios, de cláusula sobre a implantação de ouvidoria com o envolvimento da área responsável na SESA.</li> <li>- Realização de capacitação aos ouvidores dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.</li> <li>- Estabelecimento de estratégias de comunicação e divulgação junto aos usuários.</li> </ul>
17.1.5	Qualificar 54 Ouvidorias nos estabelecimentos contratualizados ao SUS - HOSPSUS FASE 1.	Número de contratos com cláusula de implantação de ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde.</li> <li>- Inclusão nos contratos dos estabelecimentos contratualizados - HOSPSUS (Fase 1) de cláusula sobre a implantação de ouvidoria, com o envolvimento da área responsável na SESA.</li> <li>- Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação / divulgação da ouvidoria aos usuários do SUS.</li> </ul>

17.1.6	Ações que contemplam todas as metas da Diretriz	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização permanente de material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.</li> <li>- Distribuição do material de divulgação da Ouvidoria em eventos da saúde, ouvidorias itinerantes nas Regionais de Saúde, Operação Verão da Ouvidoria no litoral do Paraná, entre outras ações.</li> <li>- Disponibilização do Manual do Ouvidor a todas as Ouvidorias de Saúde.</li> <li>- Divulgação das Cartilhas de Direitos dos Usuários da Saúde, nos estabelecimentos de saúde públicos e contratualizados.</li> <li>- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.</li> <li>- Monitoramento e avaliação permanente das Ouvidorias de Saúde (Regionais de Saúde, Hospitais e Unidades Próprias, Consórcios Intermunicipais de Saúde).</li> </ul>
--------	---	---

## Diretriz 18 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

<b>OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.</b>			
<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
18.1.1	Fiscalizar e avaliar 100% a execução: Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais, Relatório Anual de Saúde (RAG).	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	- Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do Conselho Estadual de Saúde (CES).
18.1.3	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios.	Número de municípios que tiveram recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	- Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios do Anexo III da Resolução SESA nº 463/2015.
18.1.4	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	- Acompanhamento do percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). - Comunicação e informação aos Conselhos de Saúde para atualização no SIACS.
18.1.6	Revisar/atualizar o Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.	Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná revisado/atualizado	- Realização de Reunião com a Mesa Diretora para viabilizar propostas de revisão/atualização do Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná junto à Comissão de Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social. - Realização de Oficina com os Conselheiros Estaduais para atualização do Mapa Estratégico.



**OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.**

<b>Meta 2019</b>		<b>Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta</b>	<b>Ações programadas para 2019</b>
18.2.1	Apresentar pesquisa do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais, Estaduais e Secretarias Executivas nas Macrorregionais.	Número de pesquisas realizadas	- Elaboração e realização de pesquisa para avaliar o impacto do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais, Estaduais e Secretarias Executivas nas Macrorregionais.
18.2.2	Realizar Oficina sobre Orçamento Público para os Conselheiros Estaduais de Saúde.	Número de oficinas realizadas	- Realização de Oficina sobre Orçamento Público para os Conselheiros Estaduais de Saúde.
18.2.3	Realizar Oficina de Comunicação	Nº. de Oficinas realizadas	- Organização e realização de Oficina de Comunicação.
18.2.4	Realizar Conferências Estadual e Temáticas de Saúde.	Nº. de Conferências realizadas	- Organização e realização da Conferência Estadual e Temáticas de Saúde.

Meta 18.1.2: Realizar Conferências Temáticas de Saúde passa a partir da PAS 2019 para o Objetivo 2: "Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde", com a numeração 18.2.4.

18.1.5: Receber para análise e apreciação o Plano de Saúde enviado ao Conselho Estadual de Saúde, aplicável à PAS 2016.

Meta 18.2.1: Apresentar pesquisa do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais, Estaduais e Secretarias Executivas nas Macrorregionais, não se aplica à PAS – 2019.

Meta 18.2.2: Realizar Oficina sobre Orçamento Público para os Conselheiros Estaduais de Saúde, não se aplica à PAS – 2019.

Meta 18.2.3: Realizar Oficina de Comunicação, não se aplica à PAS 2019.

## Diretriz 19 – Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO 1: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.			
Meta 2019		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2019
19.1.1	Aplicar no mínimo 12%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução do orçamento total previsto na LOA.</li> <li>- Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.</li> <li>- Alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público (SIOPS) Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos.</li> <li>- Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.</li> </ul>
19.1.2	Modernizar os processos de gestão financeira na SESA por meio de 05 ações, com base na Lei Complementar 141/2012.	Número de Ações executadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração do sistema FAF ao Novo SIAF.</li> <li>- Implementação dos processos de módulos complementares de monitoramento, controle e avaliação dos recursos repassados fundo a fundo.</li> <li>- Implementação do Portal de informações do FUNSAUDE.</li> <li>- Videoconferências bimestrais com as unidades administrativas financeiras, apresentando os resultados do período e alinhando a execução orçamentária.</li> <li>- Descentralização da guarda de documentos de prestação de contas de diárias e passagens.</li> </ul>
19.1.3	Descentralizar parte da execução orçamentária para as Regionais de Saúde de 01 Macrorregional	Número de Regionais de Saúde da SESA por Macrorregião com orçamento descentralizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapeamento da necessidade orçamentária de cada Regional de Saúde.</li> <li>- Elaboração de cronogramas de cotas orçamentárias para cada Regional de Saúde.</li> <li>- Habilitação dos servidores das Regionais de Saúde para acesso ao Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF).</li> <li>- Capacitação dos servidores das Regionais de Saúde da SESA para operacionalização do Novo SIAF.</li> <li>- Realização do acompanhamento, controle e avaliação do processo de descentralização da execução</li> </ul>

			orçamentária pela SESA. - Descentralização do sistema operacional da Central de Viagens.
--	--	--	---

### 3. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para o alcance dos objetivos e metas previstos e o desenvolvimento das ações programadas, de cada Diretriz desta Programação Anual de Saúde (PAS), fazem parte dos Projetos/Atividades e ações orçamentárias afins.

A seguir, apresenta-se a Proposta Orçamentária da SESA para 2019, com a composição dos Projeto/Atividade e os tetos orçamentários por fontes definidos pela SEFA.

INICIATIVAS (PROJETO/ATIVIDADE)	ORÇAMENTO INICIAL - FONTE 100 (TESOURO)	ORÇAMENTO INICIAL - OUTRAS FONTES
4517 - PROMOÇÃO DA SAÚDE <sup>1</sup>	13.652.000	4.776.000
4159 - GESTÃO DAS REDES	48.570.000	826.000
4161 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	322.700.000	
4162 - MÃE PARANAENSE	174.344.268	
4163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DA SESA	1.259.148.428	28.442.856
4172 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	309.405.675	119.709.296
4434 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	59.416.965	43.425.652
4160 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA <sup>2</sup>	5.000	256.000
4482 - GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS	278.991.613	25.654.434
4483 - GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.720.500	18.248.685
4485 - GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.841.966	1.332.941.687
9062 - ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAÚDE	33.237.880	200.000
9096 - ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE <sup>2</sup>		28.109.100
<b>INICIATIVAS (PROJETO/ATIVIDADE) DE OUTRAS SECRETARIAS NO FUNSAÚDE</b>		
4158 - GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAÚDE	622.050	
4164 - ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	12.757.372	
4167 - GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	24.240.548	
4168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	276.363.228	
4169 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	131.555.015	
4170 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	151.585.530	
4171 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	36.591.533	
4174 - RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	95.668.950	
4179 - SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	61.365.956	
4202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	5.894.389	
4203 - GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	11.387.992	
4213 - GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	204.824.744	
4431 - ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	24.243.400	
<b>TOTAL P/A SESA E OUTRAS SECRETARIAS - "SAÚDE PARA TODO PARANÁ"</b>	<b>3.720.135.002</b>	<b>1.602.589.710</b>

FONTE: <http://orcamento.siaf.pr.gov.br/workspace/index.jsp> por SESA/GOFS (em R\$ 1,00).

Nota: Dados sujeitos à alteração.

<sup>1</sup> Inclusão de P/A na Proposta para a LOA 2019.

<sup>2</sup> P/As 4160 e 9062: Unidade 4701 - Gabinete do Secretário. Demais P/As, Unidade 4760 - Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE.